



Decreto Nº 121 - de 25 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 177.446,27 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 06 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 177.446,27 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 57.446,27

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.00.12.364.0008.2.0036 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 82.446,27

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 82.446,27

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.3.90.47.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 20.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 70.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.2.0089 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 20.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 177.446,27

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0026 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.00.12.365.0007.1.0010 - 4.4.90.52.00 AQUIS. TERRENO / APARELHAMENTO CRECHE - - - - - R\$ 57.446,27

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 62.446,27

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 62.446,27

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0040 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 70.000,00



Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.26.782.0029.2.0065 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 20.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$ 20.000,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2.07.03.18.542.0019.2.0081 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$ 5.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.812.0018.2.0089 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$ 15.000,00
2.10.00.27.812.0018.2.0090 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZE	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 20.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$ 20.000,00
Total Geral	- - - - - R\$ 177.446,27

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 25 de Maio de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72